



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 321/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE-GAERE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Enfermeiro para atuar na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde GAERE-NE, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 21/12/2023 até as 23h59 do dia 27/12/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Enfermeiro	Gerência de Assistência, Epidemiologia e	40h
		Regulação em Saúde GAERE-NE	10h às 19h

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde GAERE-NE, com carga horária de 40 horas, horário de trabalho das 10h às 19h.

A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.

As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;

Nível superior de escolaridade

Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 321/2023 RT Enfermeiro 40H GAERE NE, no período de 21/12/2023 até as 23h59 do dia 27/12/2023.





Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 26/12/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:

Análise de Curricular - 50 pontos;

Exposição de Motivos - 20 pontos; e

Entrevista Individual - 30 pontos.

Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.

No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.

Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:

Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

Currículo atualizado;

Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.

O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;

Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e





no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 21/12/2023 até as 23h59 do dia 27/12/2023

Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.

Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.

A comissão examinadora será composta por:

Representante da DIEP/SMSA

Representante da GAERE – NORDESTE

Representante da GERGETR - NORDESTE

#### 5. DAS ETAPAS

#### Da Análise Curricular

A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

#### Da Exposição de Motivos

Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

#### Da Entrevista Individual

A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.

Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

#### 6. DO RESULTADO

Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.





Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos</a>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02** (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.

Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





### ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)
, BM/Matrícula, ocupante do cargo de
, víncul
, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a
Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoa
deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que
trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para
iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação en
contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.
Belo Horizonte, de de
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato
Belo Horizonte, de de
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato





## ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Realizar a Vigilância Epidemiológica dos agravos/doenças transmissíveis de notificação compulsória, eventos sentinela e emergências em saúde pública, no território regional (inclusive acidentes de trabalho notificáveis);
- 2. Recomendar, apoiar a implementação e monitorar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos em conjunto com os Centros de Saúde e Nível Central;
- Compartilhar com outras regionais e com o Nível Central da SMSA informações e estratégias exitosas que tenham sido adotadas para a prevenção e controle de agravos e doenças e ações de imunização;
- 4. Alimentar os bancos de dados após leitura crítica das informações recebidas, qualificando-os, sempre que necessário, inclusive com busca ativa de informações;
- 5. Monitorar e analisar os dados;
- Promover qualificação das fontes notificadoras com feedbacks contínuos, reuniões técnicas e capacitações;
- Analisar e divulgar informações epidemiológicas no território regional, com periodicidade prédefinida de acordo com o agravo;
- 8. Instrumentalizar e apoiar as unidades de saúde na divulgação de conhecimento/informação para a prevenção e controle de doenças e agravos à saúde da população do território adscrito;
- 9. Realizar investigação de casos notificados de Agravos e Doenças de Notificação Compulsória, óbitos e surtos;
- Colaborar com o Nível Central e outras regionais nas ações relacionadas à Vigilância
  Epidemiológica e imunização;
- 11. Acompanhar o desempenho dos Centros de Saúde na imunização da população sob sua responsabilidade e as coberturas vacinais, com análises periódicas definidas pela coordenação de imunização da SMSA;
- Propor medidas de intensificação vacinal, se necessário, em conjunto com o Nível Central da SMSA;
- 13. Realizar análise mensal das doses aplicadas por Centro de Saúde para identificação de equívocos de registro e de indicação de vacinas, fazendo a notificação do erro de imunização e intervenção sempre que necessário;
- 14. Realizar a vigilância dos eventos adversos pós vacinação e orientar a notificação e cuidados necessários, em conjunto com as unidades assistenciais e o Nível Central;
- Organizar e apoiar iniciativas de qualificação das ações de imunização nas unidades de saúde na regional;





- Monitorar e qualificar as equipes técnicas dos Centros de Saúde no que se refere ao PNI e rotinas de imunização;
- 17. Contribuir na atualização das equipes quanto às mudanças do calendário vacinal;
- 18. Contribuir no monitoramento e qualificação da rede de frio regional;
- 19. Coordenar em conjunto com a DRES, as campanhas de vacinação na regional, com treinamento, apoio logístico, recursos humanos, materiais informativos e previsão de insumos, articulado com os Centros de Saúde e Nível Central da SMSA;
- 20. Realizar a previsão de consumo e a gestão de estoque dos imunobiológicos a nível regional, com remanejamentos internos e reposição sempre atento aos registros e comunicação ao Nível Central da SMSA;
- 21. Orientar as equipes de vacinas sobre os sistemas de informação relacionados à imunização;
- 22. Apoiar as unidades de saúde para realização de vacinação de bloqueio quando necessário;
- 23. Atuar como apoiador institucional favorecendo a articulação entre os diversos serviços e a integração com as outras unidades da rede SUS BH;
- 24. Trabalhar de maneira integrada com as demais referências técnicas do núcleo.





## ANEXO III

# CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de Atuação como enfermeira no SUS	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 20 pontos)
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 20 pontos)
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde	5 pontos
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde	5 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos





#### ANEXO IV

#### **CRONOGRAMA**

**DADOS DA VAGA** 

Cargo: Enfermeiro

Local: GAERE - NORDESTE

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 10h às 19h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 21/12/2023 até as 23h59 do dia 27/12/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Dia:** 29/12/2023

Horário: 10h

Local: Via plataforma Google Meet

**ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).